



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 203 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 25 de outubro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2012 MANTER ATIV. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2036 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES 08.306.2003.2042 DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM DIAS SANTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00127/2024 - 25.10.24 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 280.370,36; CT Nº 00128/2024 - 25.10.24 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 920,00; CT Nº 00129/2024 - 25.10.24 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 451.661,50; CT Nº 00130/2024 - 25.10.24 - A M TAVARES LTDA - R\$ 95.587,50.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 203 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 25 de outubro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00033/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0033D2024 - 24/10/2024						
VENCEDOR: A M TAVARES LTDA						
CNPJ: 49.990.588/0001-67						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO 400G	NUTRIWAY	PCT	200	5,45	1.090,00
21	CANJIQUEINHA DE MILHO 200G	REI DE OURO	UND	100	4,30	430,00
33	EXTRATO DE TOMATE 300G	JULIETA	UND	3150	1,40	4.410,00
35	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES 500G	REI DE OURO	UND	11400	1,29	14.706,00
42	FÓRMULA INFANTIL	NINHO	UND	70	54,80	3.836,00
48	LEITE INFANTIL ISENTO DE LACTOSE 400G	ITAMBE	UND	20	54,85	1.097,00
52	MARGARINA DE 500G C/ SAL	CLAYBOM	UND	520	59,80	31.096,00
55	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	FUGINNI	UND	370	3,15	1.165,50
61	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G	SUPRESOY	UND	3500	4,67	16.345,00
64	SAL REFINADO IODADO 1KG	PUREZA	KG	500	1,70	850,00
65	SALSICHA TIPO HOT DOG 1KG	RARA	KG	1560	8,20	12.792,00
67	SUCO DE CAJU 500ML	IMPERIAL	UND	1000	3,82	3.820,00
68	SUCO DE GOIABA 500ML	IMPERIAL	UND	1000	3,95	3.950,00
TOTAL						95.587,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0033A2024 - 24/10/2024						
VENCEDOR: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 35.520.026/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	Safra	KG	4000	5,75	23.000,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS 250G	Dular	UND	300	5,50	1.650,00
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA CHOCOLATE 400G	Supradely	UND	3000	3,99	11.970,00
22	CARNE BOVINA TIPO ACÉM MOÍDA	Fortboi	KG	2080	18,00	37.440,00
23	CARNE DE CHARQUE 1KG	Goiana	KG	1390	28,00	38.920,00
24	CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS TIPO COXA e SOBRECORA	Friato	KG	1600	11,00	17.600,00
25	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO 1 KG	Friato	KG	3770	18,50	69.745,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 203 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 25 de outubro de 2024

26	CEREAL INFANTIL 230G	Fortlon	UND	140	6,50	910,00
28	COLORAU	São Marcos	PCT	400	8,00	3.200,00
43	FRANGO INTEIRO 2KG	Friato	KG	5100	10,50	53.550,00
49	MACARRÃO PARAFUSO COM SAL 500G	Vitaflor	UND	240	4,99	1.197,60
51	MAIONESE 1KG	Julieta	KG	30	12,50	375,00
53	MARGARINA DE 500G S/ SAL	Delicato	UND	170	71,88	12.219,60
57	PÃO DOCE	Pão de Mel	UND	6912	0,93	6.428,16
59	PÃO TIPO CAIXA 500G	Pão de Mel	PCT	100	8,00	800,00
60	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA E CAJU, CONGELADA, 1KG	Sabor de Casa	KG	130	10,50	1.365,00
TOTAL						280.370,36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0033B2024 - 24/10/2024

VENCEDOR: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.836.567/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AMIDO DE MILHO 500G	GOSTOZZO / TOZZO	UND	200	4,60	920,00
TOTAL						920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0033C2024 - 24/10/2024

VENCEDOR: MERCADO ATUAL LTDA

CNPJ: 43.609.814/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACÉM COM OSSO	FRIGOTIL	KG	1000	18,90	18.900,00
3	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	ALEGRE	KG	4000	3,80	15.200,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 65 ML	ADOCYL	UND	30	9,00	270,00
5	AMIDO DE ARROZ 200G	KIMIMO	UND	180	5,49	988,20
7	ARROZ BRANCO TIPO 1, CONTENDO 1KG	KIKA	KG	400	5,15	2.060,00
8	ARROZ INTEGRAL 1KG	KIKA	KG	240	6,50	1.560,00
11	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	BORGES	UND	48	40,00	1.920,00
12	BANDEJA DE OVOS	SONOVO	BDJ	1300	16,90	21.970,00
13	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE 1000ML	ISIS	UND	11900	6,00	71.400,00
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	3	UND	7600	3,35	25.460,00
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400G	3 DE MAIO	UND	4000	4,35	17.400,00
17	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE SABOR LEITE 400G	3 DE MAIO	UND	3000	4,65	13.950,00
18	BOLACHA SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	3 DE MAIO	UND	7600	3,25	24.700,00
19	BOLACHA SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G	3 DE MAIO	UND	330	4,49	1.481,70
20	CAFÉ PURO EMBALAGEM 250G	PURO	UND	1790	9,25	16.557,50
27	CHÁ DIVERSOS SABORES	DR. OETEKER	CX	220	4,00	880,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 203 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 25 de outubro de 2024

29	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G	TGUINHO	UND	412	3,00	1.236,00
30	CREMOGEMA TRADICIONAL 400G	MUCILON	UND	2060	6,90	14.214,00
31	ERVILHA EM CONSERVA 200G	QUERO	UND	300	1,99	597,00
32	EXTRATO DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE 300G	SOY	UND	60	27,85	1.671,00
34	FARINHA DE MANDIOCA FINA 1 KG	SERRANA	KG	200	4,10	820,00
36	FARINHA DE MILHO FINA 500G	FLOK??O	UND	360	1,25	450,00
37	FARINHA DE TRIGO 1KG FARDO	DONA BENTA	FRD	95	44,00	4.180,00
38	FEIJAO ANÃO, PRETO, TIPO 1 IN NATURA 1KG	SA	KG	340	5,40	1.836,00
39	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 1KG	SAFRA	KG	2750	5,80	15.950,00
40	FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 1KG	SAFRA	UND	340	5,30	1.802,00
41	FLOCOS DE CEREAIS (FARINHA LÁCTEA)	MUC	PCT	170	6,60	1.122,00
44	LEITE CONDENSADO 200G	TGUINHO	UND	80	3,99	319,20
45	LEITE DE COCO PASTEURIZADO 500ML	SOCOCO	UND	120	7,90	948,00
46	LEITE EM PÓ DESNATADO FARDO	TGUINHO	FRD	2	330,00	660,00
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL FARDO	T	FRD	287	285,00	81.795,00
50	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FARDO	IMPERIAL	FRD	774	39,00	30.186,00
54	MILHO PARA MUNGUNZÁ	SINHÁ	PCT	200	3,90	780,00
56	ÓLEO DE SOJA 900ML	LIZA	UND	1170	5,70	6.669,00
58	PÃO FRANCÊS	PADARIA	UND	15000	0,85	12.750,00
62	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G	TIROLEZ	UND	100	6,22	622,00
63	RAPADURA EM TABLETE 40G	ENGENHO	UND	600	5,99	3.594,00
66	SARDINHA EM LATA 130G	COQUEIRO	UND	10010	3,39	33.933,90
69	TEMPERO MISTO EM PÓ (100g)	KITANO	KG	100	1,79	179,00
70	VINAGRE DE ÁLCOOL TRANSPARENTE 500ML	SADIO	UND	500	1,30	650,00
TOTAL						451.661,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 203 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 25 de outubro de 2024

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A M TAVARES LTDA.

49.990.588/0001-67

Valor: R\$ 95.587,50

- A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA.

35.520.026/0001-45

Valor: R\$ 280.370,36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 203 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 25 de outubro de 2024

- KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

41.836.567/0001-80

Valor: R\$ 920,00

- MERCADO ATUAL LTDA.

43.609.814/0001-30

Valor: R\$ 451.661,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito